



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 109/2019

Maceió, 08 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 27/2019.

Senhor Governador,

Gabinete Civil
Proc. 1101 <u>1452</u>
<u>30</u> / <u>7</u> / <u>2019</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 27/19**, de autoria do Deputado **CABO BEBETO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

26/07/19
Sadjia Mª Gonçalves
GABINETE CIVIL
MAT. 0824130-9
13h55

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 12 / 03 / 2019
PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 14 / 03 / 2019 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO
PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 419/2019
Data: 07/03/2019 - Horário: 13:34
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 27 / 2019

APROVADO
Em 19 / 03 / 2019
PRESIDENTE

Maceió AL, 07 de Março de 2019

Solicitamos na forma regimental que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, Lima Júnior, no sentido de que seja providenciada a blindagem de todas as viaturas das Polícias Civil e Militar de Alagoas e do Sistema Prisional que fazem o transporte de presos.

A solicitação se dá por conta da indiscutível necessidade de segurança dos agentes durante a execução cotidiana de seu árduo mister.

Aprovar essa solicitação e ter esse apelo atendido será um passo importante para a segurança e a manutenção da vida dos nossos policiais e agentes penitenciários.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
DE DE 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Cabo Beбето

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL